USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 13 de fevereiro de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 28 a 31 do processo de nº 72/2026 AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 72/2026
Dispensa de Licitação nº 08/2026

Objeto: Aquisição e Instalação de Espelhos nos Campi da Universidade, no valor de R$ 36.115,00 (Trinta e seis mil cento e quinze reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: THAIS AQUINO DA SILVA;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor